



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 575/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

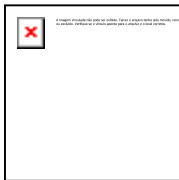
RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, imprerterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 12 a 14 DE MAIO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

23ª Chamada **Cargo: AUXILIAR ESCOLAR**

Colocação	Candidato(a)
203º	NICOLE RAYSSA OLIVEIRA BELTRAN
204º	VANIELE APARECIDA RODRIGUES
205º	ANA CAROLINE DA LUZ
206º	VANESSA DE FATIMA ROBERTO
207º	MARCOS SCHMAINDA WIECZOUKOWSKI
208º	CARLA ZAYRA FERNANDES
209º	SARAH CORDEIRO
210º	REGIANE APARECIDA DE LIMA
211º	CRISLAINE FERREIRA MACHADO
212º	GABRIEL ANTONIO PRECHLAK
213º	JHENIFFER TAUNARA MARTINS
214º	GUILHERME THIAGO SCHUNEMANN
215º	LUISA ARNDT DE ALMEIDA
216º	BEATRIZ TRINDADE MAZZEO VIANA

Conforme Edital 001/2024, Item 13 – o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensado da vaga escolhida (12.1.1.3)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração